



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 005090

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 25 OUT 2018

Presidente

EMENTA:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a adoção do **ônibus elétrico no município de Ribeirão Preto.**

Senhor Presidente,

Ante disposição no art. 4º, inc. XVI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município ao qual confere competência privativa do Executivo Municipal para prover sobre o transporte urbano, coletivo e individual, de passageiros, fixando itinerário, os pontos de parada e estacionamento, apresentamos, à V. Exa. a indicação para adoção do ônibus elétrico no município de Ribeirão Preto.

A adoção de ônibus elétrico já é uma realidade no município de Bauru/SP, fazendo uma economia de 35% (trinta e cinco por cento) na emissão de poluentes, se comparado com veículos que utilizam óleo.

Ademais, a bateria do ônibus, segundo estimativas, tem duração de quatro horas e permite circular até 250 quilômetros.

Desta maneira, indico, na forma regimental, que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto** e aos órgãos competentes, após aprovação dos demais membros desta Casa de Leis, a indicação para adoção do ônibus elétrico no município de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.


Jean Corauci
Vereador